

PROJETO DE LEI

: 01-0740/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0740/2002 DE 24/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."
(DENOMINA PRAÇA OSCAR SOUSA PINTO O ESPAÇO LIVRE DE-
LIMITADO PELA AV. SÃO JOÃO E RUAS BARÃO DE CAMPINAS E
GENERAL OSÓRIO.)

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:04:29

00000018812-30



ARQUIVADO EM

25/11/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

RE 100408

~~Vereador Prof. Eliseu Gabriel~~

PRESID-NT

01-0740/2002

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, dezembro de 2002.

Eliseu Gabriel
PROF. ELISEU GABRIEL
Vereador – PDT

24 DEZ. 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- CUE(n) desta(s) nesta data documento(s) notificado(s)
nº 206 e tema de informação sob nº
07 29/12/02 (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Prof. Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

OSCAR SOUSA PINTO, nascido em Amparo (SP), faleceu em 22/02/42 com 62 anos.

NEGOCIANTE hábil, FAZENDEIRO DE CAFÉ e EMPREENDEDOR, construiu na bifurcação da Av. São João com a Rua Barão de Campinas, em frente ao Largo do Arouche, projetado pelo arquiteto Rino Levy em 1926, o edifício que na época ocupava todo um quarteirão para ser o Prédio Residencial Oscar Sousa Pinto, condição que manteve até 1953, quando foi transformado no Hotel Atlântico. Foi quem deu início ao desenvolvimento daquela região central de São Paulo. O Hotel Atlântico se tornaria famoso por ser o "Hotel dos Prefeitos" que visitavam a capital e gostavam de lá se hospedar. Mas partir de 1980 a situação do centro foi se deteriorando cada vez mais.

Em boa hora há um projeto de revitalização do centro. Hoje o prédio já está tombado pelo Condephaat. Seu espírito de empreendedor ficou registrado numa viga do prédio, onde se lê: Forti et fideli nihil difficile – (com força e confiança nada é difícil).

Os herdeiros de Oscar Sousa Pinto desejam eternizar tão importante paulista de AMPARO, dando seu nome ao espaço livre inominado existente em frente ao Hotel Atlântico (Quadra Fiscal 053 – Setor 008 – Prédio: lote 0004).

Por ser uma medida que toda São Paulo deve ao desbravador Oscar Sousa Pinto, espero contar com a aprovação dos meus nobres pares.

Sala das Sessões,

dezembro de 2002.

Eliseu Gabriel
Prof. Eliseu Gabriel
Vereador – PDT

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

AVENIDA ANGÉLICA, 2.168 - CEP 01228-200 - FONES: (11) 3256-5506 e 3258-7582

Bel. Aldegar Fiori

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que em 22 de fevereiro de 1942, no livro C-112, às folhas 183-V, sob número 23039, foi lavrado o assento de óbito de OSCAR SOUSA PINTO, falecido no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (22/02/1942), às 07 horas e 30 minutos, em sua residência, residente e domiciliado na Avenida Angelica, 1489, do sexo masculino, profissão negociante, estado civil casado, com 62 anos de idade, natural de Amparo - SP, filho de ANTONIO SOUSA ALMEIDA e de MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Arrigo Raia, que deu como causa da morte: tuberculose pulmonar, diabetes, insuficiência cardíaca. Tendo sido declarante: Oscar Ferreira de Sousa Pinto.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação, nesta Capital.

Observações: O falecido era casado com Irene Ferreira de Sousa Pinto, nesta Capital na 12ª Zona, aos 21 de novembro de 1905, deixando os filhos: Oscar, Ruy, Rubens e Irene. Deixa bens e ignora se deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 01 de novembro de 2002.

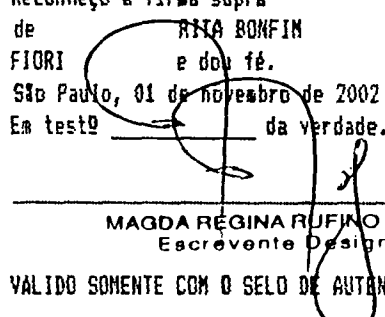
7º Reg. Civil
Consolação


RITA BONFIM FIORI

escrevente designada



Reconheço a firma supra
de RITA BONFIM
FIORI e dou fé.
São Paulo, 01 de novembro de 2002
Em testº da verdade.


MAGDA REGINA RUFINO MACEDO
Escrevente Designada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos:

Certidão..... R\$ 12,59

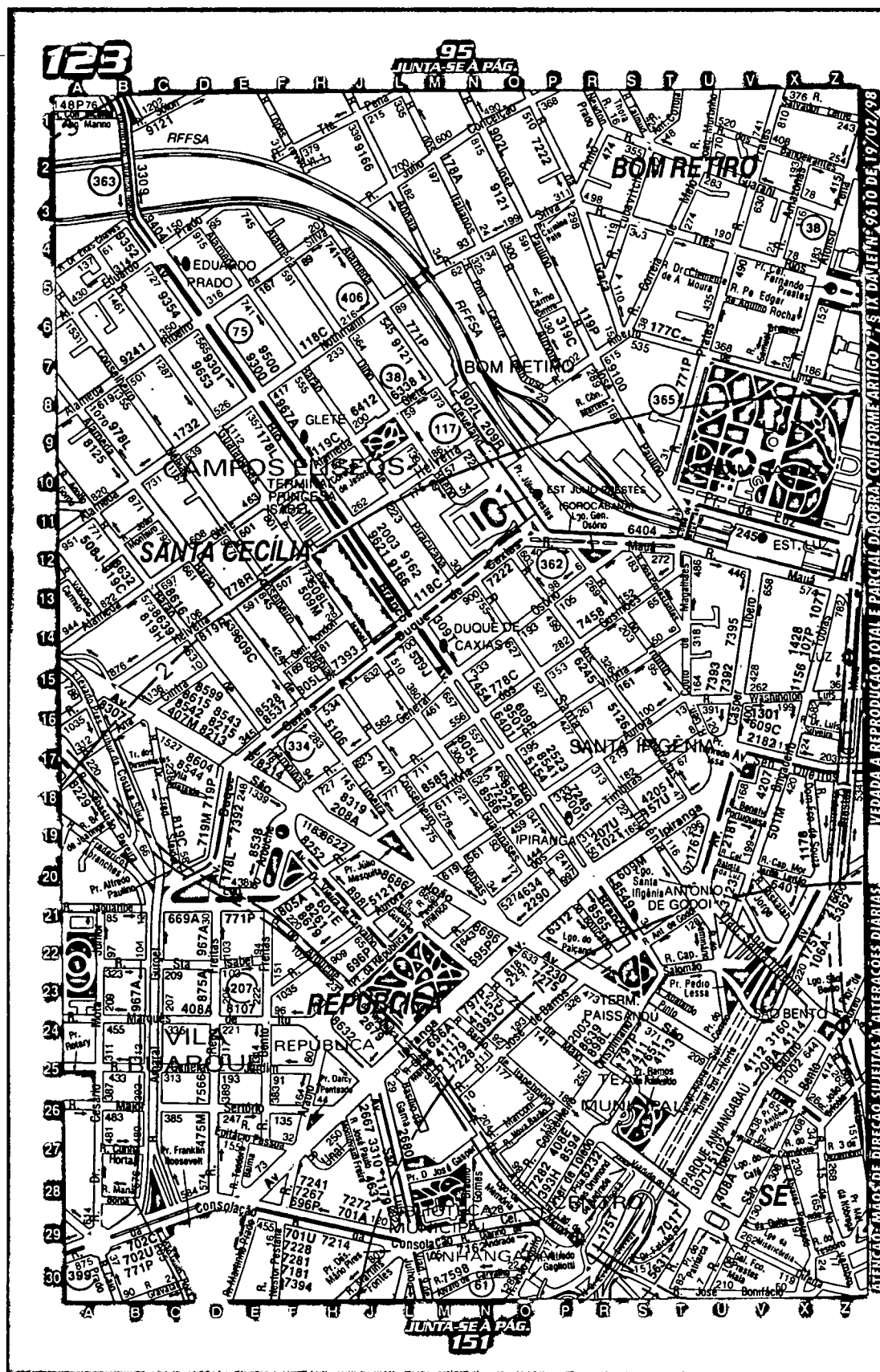
Rec.Firma..... R\$ 1,96

Total..... R\$ 14,55

Guia nº..... 245/02

Digitado por: CASSIA

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



PLANTA

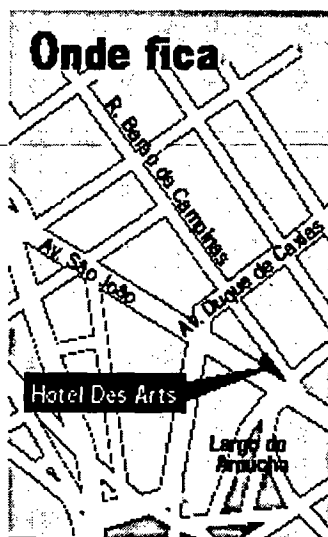
OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

cidade e queremos que a população perceba isso."



Folha nº 06 do proc.
Nº 740 02
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

ARMANDO SERRA NEGRA Jornal da Tarde



defenda-se

Onde você encontra as ferramentas
necessárias para resolver seus
problemas de cidadão ou consumidor.



EMPLASA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 01-740

de 20

02 29, 12, 02

(a)

Adelina

Adelina

Adelina Cicone

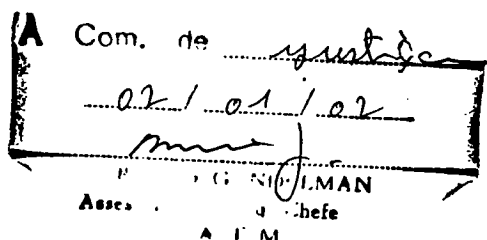
Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 29:12:02



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 02.01.03 às 18:40h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para rubricar

MUTRAN

Salto de Comissão

Constituição da Antiga

28 de

02

de 2003

[Signature]

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 28 02 03

Em 28 02 03

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0871 do
Processo 79062
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 740/2002, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

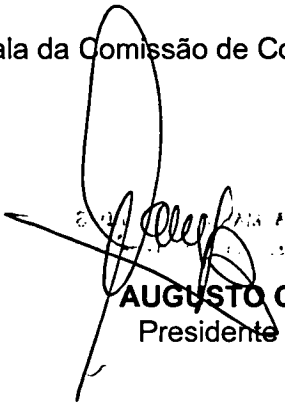
3º - A denominação proposta (Praça Oscar Sousa Pinto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 740/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

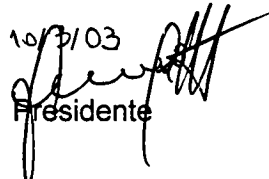
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da CCJ

DEFIRO

10/3/03


Presidente

EM 11/03/03

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.139

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/03/03

AS 18:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Ana Maria

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

11/03/2003

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

EO 10.20

11/03/2003

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE uu juntado Δ nesta data
documento Δ a papel de informação
rubricado Δ sob folha Δ nº 09/11
Em 20/03/03

ROSAMARIA GURY HAZZ SOARES
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.
nº 01-740-02
Assistente de Chefe Técnica

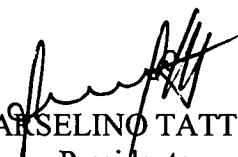
São Paulo, 13 de março de 2003.

1815 OF-LEG3
OFICIO N.0087/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 740/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - que dispõe sobre a denominação de logradouro público, solicitando-lhe que, por intermédio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 740/02 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


O/M/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	10	do proc.
nº	01-740	02
ROSARIO DE SANTOS		
Assistente de Câmara Técnica		

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 87, de 13/03/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 740/02, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 740/02 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08

RECEBIDO
SGM/ATL
17 MAR 2003

Eliseu Gabriel
Oficial de Gabinete e
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-740

de 20

02

20/03/03

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 19 10 103

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Serviço Técnico IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 10 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

10-23-2013 - 14h00 -
10-23-2013 - 14h00 -

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nºs 12 a 18

Em 10 / 4 / 03

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 12 de
Processo nº 740/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.129

São Paulo, 9 de abril

de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 164/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0087/2003
Processo nº 2003-0.060.437-4

15 - DCREC
15-0163/2003

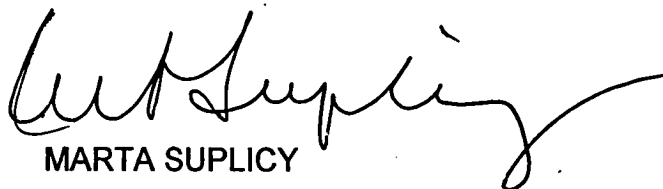
RECEBIDO NA ATM
Em 9 / 4 / 03
Às 15:30 horas

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF: 11.132

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, encaminho a Vossa Excelência, por cópia, as manifestações de SEHAB/CASE-4, SF/RI/CADLOG e SMC/DPH acerca do Projeto de Lei nº 740/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva denominar Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre inominado existente na bifurcação da Avenida São João com a Rua Barão de Campinas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GCS/sff
Resp 740-02

À LEG 3
Em 09/04/03
Breno

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 10/04/03

ÀS 15:30 h

[Signature]

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10/04/2003

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10.4.03 às 18 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13 do
Processo nº 740/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memo ATL nº 44/2003

folha de informação nº - 03 -
em 27/01/2003 (a) *mdsc*

S.G.M. - A.T.L.

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 740/ 2.002 MEMO A.T.L.: 41 / 2.003 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIETRI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL DENOMINAÇÃO CODLOG: -
DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

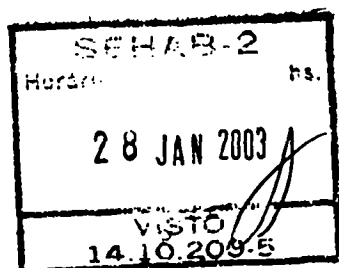
NOME PROPOSTO: PC OSCAR SOUSA PINTO
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

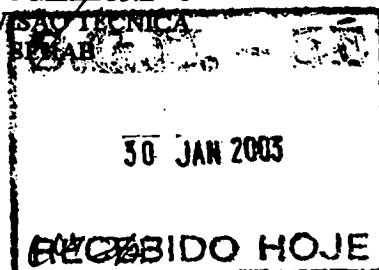
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: EL SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. SÃO JOÃO E PELAS RUAS BARÃO DE CAMPINAS E GENERAL OSÓRIO (SETOR 008 - QUADRA 053).



27/01/03
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO CAMPOS DA SILVA
Assessor - SEHAB
QAB 110.202





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
PEDIDO DE VISTORIA DE LOGRADOURO

CÓPIA

Folha nº 14

Processo nº 740102
Folha de Cadastro
Reg. 11.120

do

NÚMERO

RI 13 — SENHOR ENCARREGADO

SOLICITAMOS VISTORiar O(S) LOGRADOURO(S) ASSINADO(S) pelo Senhor Encarregado do Setor de Expediente
NO CROQUI ANEXO.

SETOR : SE 008 Id 053

VERIFICAR :

- ☐ — EMPLACAMENTO
- ☒ — EXISTÊNCIA DO LOGRADOURO
- ☐ — EXISTÊNCIA DE PROLONGAMENTO DO LOGRADOURO
- ☐ — LARGURA
- ☐ — MELHORAMENTOS
- ☐ — SENTIDO DA NUMERAÇÃO
- ☒ — TRAÇADO
- ☐ —

OBS.: Existência de espaço livre na confluência da Av. S. João e Rua Barão de Campinas

DOCUMENTOS (CÓPIAS) ANEXADOS :

☒ CROQUI ☒ QUADRA FISCAL ☐ PLANTA DE SETOR ☐

PEDIDO POR :

RI 13 3

DATA :

1 / 1

VISTORIADO

Luiz Carlos de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

EM :

10.02.03

POR :

Aluizio Soares da Silva
Encarregado do Setor de Vistorias
RI. 133

RI 13

COM AS NOSSAS PROVIDÊNCIAS.

EM :

10 102 103

Luiz Carlos de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

RUA GEN. OSÓRIO

COD. 1 COD. LOG. 15.141-6

RUA BARÃO DE CAMPINAS

COD. I. ; . . . COD. LOG. 04.012-6

COPY

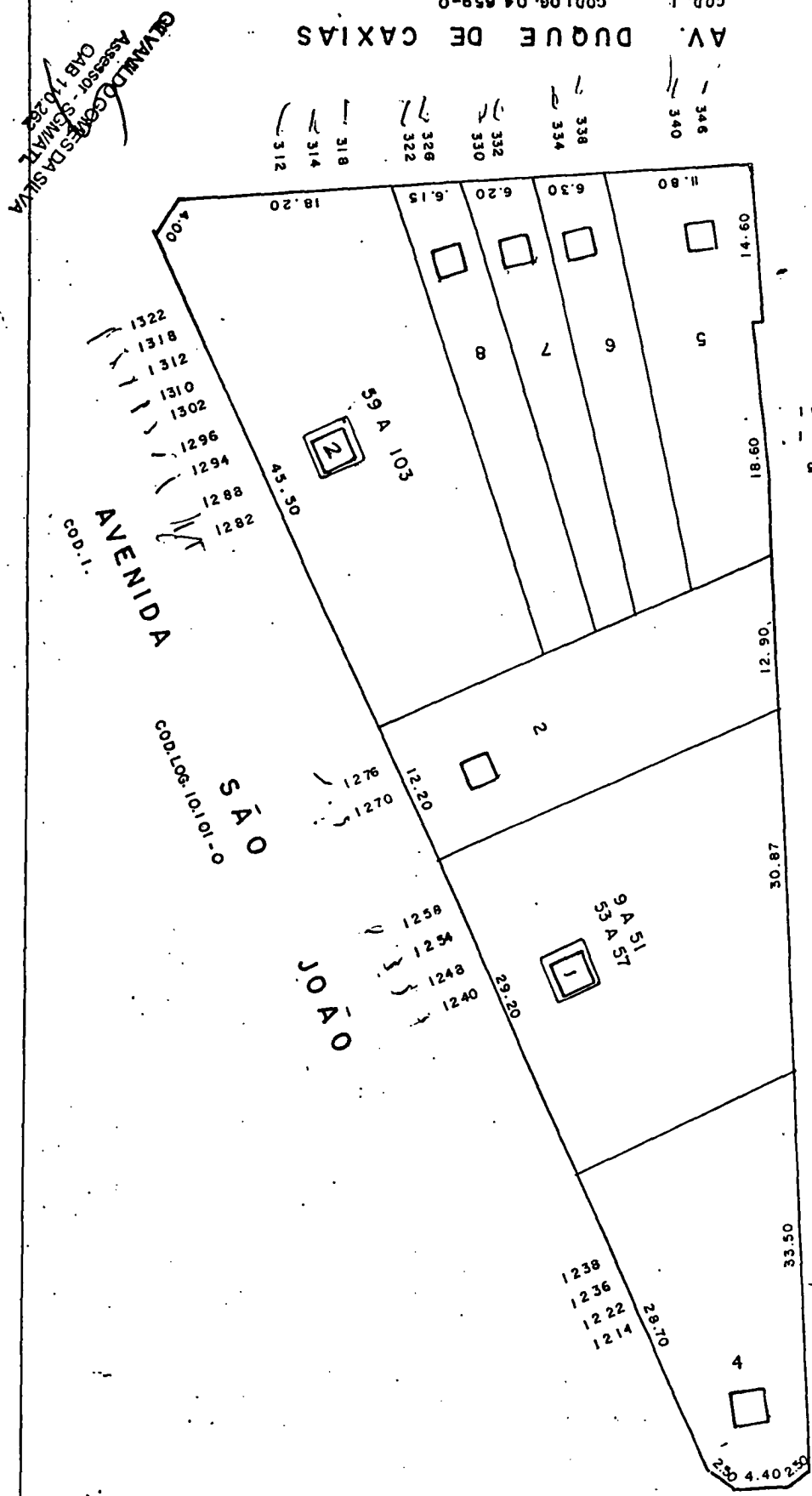
ESCALA. 1:500

Folha nº 15
Processo nº 2402/20
Fábio de Castro Paiva
Reg. 44.120
Pessoa Física
Encargado do Selo de
RL 1301

REVISOR.

ADRA-53-

1953, 1953, 1957, 1958
1961, 1962, 1964, 1968
1970, 1971, 1972
1974.
ATU 82 PW 22005182
27.03.82 W/DA/1972



ULT. COND.	02		ULT. LOTE	103
---------------	----	--	--------------	-----

AV. DUQUE DE CAXIAS
COD. F. 04.659-0

GEVANELO GOMES DA SILVA
Assessor - SEMIAT
OAB 170.262

1961 J.H.

OLAVO GONCALVES DA SILVA
Assessor
Encarregado de Setor de Vigilancia
R. 1301

Encarregado de Setor de Vigilancia
R. 1301

10-02-03

722M DE COMPRIMENTO
JARDIM SEM PLACAS

SETOR 8

SETOR 9

SETOR 1

GERSONITA TEREZA DE SA
Encarregada do Setor de Expediente
R. 1301

CÓPIA

Folha nº 16
Processo nº 44002
Fábio de Castro Faria
Reg. 11.120

10.12

CÓPIA

Paula
GERSONITA TEREZA DE PAULA
Encarregada do Setor de Fronteiras
R.I. 1301

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref: Memo ATL nº.: **0042/03**
Projeto de Lei nº.: **740/02**
Denominação proposta: **Praça Oscar Sousa Pinto**

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **67ª República**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas General Osório e Barão de Campinas e Av. São João*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **008**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is)
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **09-G** Quadricula : **A-3**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap.II, seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 11.02.03

pl / Almeida
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Gilvanildo
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMIATL
OAB 110.282

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 06

do Mem. n.º 0043/2003 - ATL III

CÓPIA

em 22/01/03 (a) *h*.....
Signtel Bartha
ATAI

Divisão do Arquivo Histórico – DPH/SMC

Sr. Diretor:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 740/02 de autoria do(a) vereador(a) Eliseu Gabriel que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando “Oscar Sousa Pinto”.

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado. Levamos em consideração os empreendimentos realizados pelo homenageado na região central de São Paulo resultando no estabelecimento que, dada a sua importância na recuperação histórica da cidade, foi objeto de tombamento pelo Condephaat.

Em 22/01/03.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

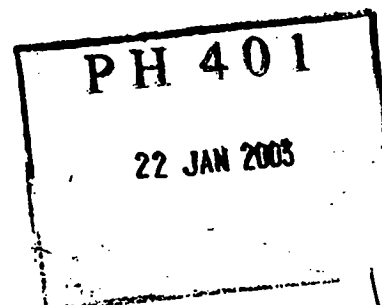
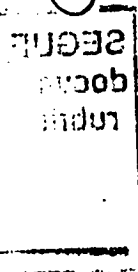
Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC

Sr. Assistente técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 22-01-2003.

Jaime Rodrigues
Jaime Rodrigues
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH/SMC



GILVANI DOGONES DA SILVA
Assessor
04/01/2003

SGM-ATL

Sa. Samuel Neto

Com a manifestação deste Departamento.

Em 23/01/2003



WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SMC

PH 401
23 JAN 2003
25.50.400.2

S.G.M. - SE
24 JAN 2003
Samuel
RECEBIDO HOJE

SEGUE [assinatura], nesta data
documento [assinatura] do Informação
rubricado [assinatura] nº 19.207
[assinatura] 28/05/03

ATL III
- A pasta
29/01/03

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 119.262

Carilene [assinatura]
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17	#1	do
Processo nº 115-0580/2003		
Carlos Roberto Silva		
Ass. 115		

16 - PAR

PARECER 115-0580/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar "Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre inominado existente na bifurcação da Av. São João com a Rua Barão de Campinas, delimitado pela Av. São João, Rua Barão de Campinas e Rua Gal. Osório (Quadra Fiscal 053 – Setor 008 – Prédio: lote 0004)".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 13 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 0740/02.

Denomina Praça Oscar Sousa Pinto logradouro público inominado situado no Bairro de Santa Efigênia, Distrito da República, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

pl0740-02

17 - RELCOM
17-1150/2003



Folha nº 207 do

Processo 74058-6

Carlos Roberto Silva

Rep. 111

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica denominado Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório (setor 008 – quadra 053), no Bairro de Santa Efigênia, Distrito da República.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/03

RELATOR

Contratário

A Direção Geral de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/06/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02.06.03 às 15 h

ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Ze Láz

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 06 / 2003
Luís Pinheiro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
S. G. E. (unidade assessoria) - Rua ... nº ... - Fone: ...	
Protocolo nº 01 / 18/06/03	de 01

MÔNICA A. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0857/2003

PARECER N.º

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 740/02, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, denominar "Praça Oscar Souza Pinto", o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Av. São João com as Ruas Barão de Campinas e General Osório, Distrito da Sé.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição indicada pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo trata-se de espaço livre sem denominação, é logradouro oficial, e o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

18-06-03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Zelão
Relator

23

À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23/06/03

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/06/03 as 11h00 h.

Amélia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR TITA DIAS
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 06 / 2003
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, neste, este
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 22
Em 08/07/2003

Amélia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR

16-1177/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, a propositura em análise visa a dar o nome de Praça Oscar Sousa Pinto ao espaço livre inominado existente na bifurcação da Av. São João com a Rua Barão de Campinas, delimitado pela Av. São João, Rua Barão de Campinas e Rua General Osório, no Distrito da República.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem sempre se preocupou em preservar um patrimônio hoje tombado pelo Condephaat, onde se situa o tradicional Hotel Atlântico, no centro da cidade de São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à propositura, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Presidente

Relator

A. D. D. Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 08/09/03

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretaria - R. 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

em 08/09/03 às 15h00.

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador

Odilon Guedes

para Relatar.

da Comissão de Finanças e Orçamento

de

de

Presidente

Odilon Guedes

Vereador - PT

15/09/03

Odilon Guedes

Segue-se _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 23

24

Em 03/10 103



Folha nº 23 do
Processo nº 470/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PUBLIQUE-SE EM

01/10/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3

16 - PAR
16-1436/2003
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa denominar Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório, no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, atendendo sugestão do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Contudo, com o objetivo de corrigir grafia do bairro em que o logradouro está localizado, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 740/2002

Denomina Praça Oscar Sousa Pinto logradouro público inominado situado no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório (setor 008 – quadra 053), no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17-2375/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01.10.03

Presidente -

Relator -

Disen

Org. Ly

Disen

Disen

Disen

Disen

Deliberação pelas Comissões
 Pareceres (ns) 19, 21, 22, 23
 publicados no DOM de 18 / out / 2003
 página(s) 134, coluna 1ª e 2ª
 conforme art. 82 § 1º da CF
 Conteúdo: ---

A Leg. 3
 Em, 21/10/03
Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3
 EM 21/10/03
 AS 14:15
ORLANDO KOCH MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

04/11/2003

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

04/11/2003

SEGUE m, juntado 1 nesta data
 documento 1 o papel de informação
 rubricado 1 sob folha nº 24/28
 Em 13/11/2003

ROSELIARI CURY ALVES DOS SANTOS
 Assistente de Chefia Técnica



Folha nº 24180 25 do proc.
nº 01-740 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº. 0649/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 740/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Oscar Sousa Pinto logradouro público inominado situado no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 MABA/krms



18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0649/2003

Folha nº 25018 do proc.
nº 01.740 de 02
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 740/02). (Ver. Eliseu Gabriel - PSB). Denomina Praça Oscar Sousa Pinto logradouro público inominado situado no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório (setor 008 – quadra 053), no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~KATHYA REGINA MORAES DE S.~~ ^{Kathy} Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ^{ZUZASSATO} Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 29 de outubro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN-ANDREONI~~ ^{ANGELA BORDIN-ANDREONI} Visto, ~~Luis Fernando de Araújo~~ ^{Luis Fernando de Araújo} Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Claudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/krms



Folha nº 26 do proc. 01-740-02
nº 01-740-02
Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 43664 DE 12 DE novembro DE 2003.

Denomina Praça Oscar Sousa Pinto logradouro público inominado situado no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório (setor 008 – quadra 053), no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2003.

O Presidente,

ABA/krms



Folha nº 270112 do proc.
nº 01-740 de 02
ROSHARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 649, de 04/11/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 740/02, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

SGM/ATL

07/11/03

ANA LUIZA GOMES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

22 digito 29

do processo n° 03-740 de 20 02 13, 11, 2003 (a) p1 Relatado

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI N° 13.664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 740/02, do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

Denomina Praça Oscar Sousa Pinto logradouro público inominado situado no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório (setor 008 - quadra 053), no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de novembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 11 / 20 03

página 01 coluna 1ª

Conferido: Relatado

Ao

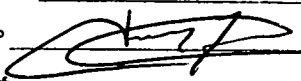
DT-94 - Senhora Chefe,

Certifico que entre as folhas 05 e 06 deste volume consta 01 (uma) folha não numerada composta de cópia xerográfica de reportagem do Jornal da Tarde e que integra o presente processo.

Para arquivar.

25/11/03


ANGELA BORDIN ANDREOTTI
Chefe da Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	29 fls.
Arquivo em	25-11-2003
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100 702	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)